



LEI ORDINÁRIA Nº 274

de 03 de junho de 1972

“Dispõe sobre a criação de uma Escola Rural Mista na Fazenda denominada Engano, de propriedade do Senhor João Ribeiro de Campos”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1972

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 274/1972 - 03 de junho de 1972

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em